



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 009/2026

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 119/2026

Data: 10/02/2026 - Horário: 11:33

Legislativo

A vereadora **JANETE BINDACO AKISASKI SILVA**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que empenhe esforços para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM TODO O ENTORNO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA EMIR**, a instalação da rede de proteção contribui para a prevenção de acidentes, evitando que bolas e outros objetos atinjam salas de aula, corredores, janelas, veículos ou pedestres que transitam nas proximidades.

JUSTIFICATIVA

A ausência de rede de proteção compromete a segurança não apenas dos alunos durante as aulas de Educação Física, mas também de crianças menores, servidores e demais usuários que circulam no entorno da quadra durante o horário escolar e em atividades extracurriculares;

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 10 de fevereiro de 2026.

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora